



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000  
Fone: (55) 3551-3400

---

**PORTARIA Nº. 139, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ASSUNTO: Concede Férias.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado;

**CONCEDE**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **SANDRO ANDRE BOGACKI**, matrícula Nº **3510**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **05 (cinco)** dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 04 de abril de 2017 até 03 de abril de 2018, a contar de 17 de fevereiro de 2020 até 21 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito municipal

Registre-se e publique-se:  
Em 06 de fevereiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Moraes**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.